

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 129/2025
PROCESSO Nº 226/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Cultura e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 129/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Plano anual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria - 2025*, pela Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Maria, que visa a organização, o planejamento e a execução de 02 (dois) concertos pela Orquestra Sinfônica previstos no Plano Anual da OSSM para o ano de 2025; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando o **Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Maria**, CNPJ nº 91.096.040/0001-34, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 129/2025**.

Santa Maria - RS, 06 / 06 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal